

PARECER TÉCNICO

LICITAÇÃO Nº: 23.04.01/2024/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRONICA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE VÁRZEA GRANDE A DONATO, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE

Trata-se de parecer de engenharia acerca da proposta de preços apresentada pela empresa **CRP COSTA**, CNPJ: **02.567.157/0001-29** nos termos que segue.

Após o análise da proposta de preço apresenta, PERCEBEMOS DOIS INTENS DO ORÇAMENTOS NÃO APRESENTOU A COMPOSIÇÃO DO **ITEM 2.3 do orçamento (mobilização e desmobilização). NO QUAL NAO CONTEMPLOU TODOS OS ITENS DA COMPOSIÇÃO PROPRIA DO ORÇAMENTO.**

6.3. DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA, NA APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME PROJETO BÁSICO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- a) Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do Projeto Básico, inclusive, com a indicação do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.
- b) Planilha de Composição de Preços Unitários (preços por insumos), para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;
- c) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), conforme recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU;
- d) Tabela de Composição de Leis e Encargos Sociais, conforme Projeto Básico e, nos termos da legislação pertinente a matéria.
- e) Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

6..11. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL
**Tabuleiro
do Norte**
Trabalhando todo dia!

Dito isso, verificamos que a empresa apresentou sua proposta de forma equivocada, devendo para tanto, ser considerada desclassificada.

Tabuleiro do Norte - CE, 30 de julho de 2024.

FRANCISCO
GIORDANO
IBIAPINA
RODRIGUES DE
CARVALHO:9575
9697315

Digitally signed by FRANCISCO
GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE
CARVALHO:95759697315
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=45616309000149, OU=AC
SingularID Multipla, CN=FRANCISCO
GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE
CARVALHO:95759697315
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.07.30 11:57:28-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.2

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE nº. 44031-D
RNP 06077621-10
RESPONSÁVEL TÉCNICO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS